

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL

Célia Maria Matos Alpalhão, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, torna público, que nos termos do nº 1 do art.º 27º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, terá lugar no Pavilhão de Eventos do Município, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, pelas 10:00 horas no próximo dia 26 de setembro de 2020

Notas:

<u>Uso obrigatório de máscara, - em cumprimento da alínea b) do nº. 1 do art.º 13-B.º do Decreto –Lei nº.10-A/2020 de 13 de março, na sua versão consolidada.</u>

Acesso do público - em cumprimento do nº. 5 do art.º 3 º. da Lei nº.1- A/2020, 19 de março, na redação dada pela Lei nº.28/2020, o acesso do público à sala onde se realiza a sessão da Assembleia Municipal, pode ser limitado, total ou parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor.

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Borba, 14 de setembro de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal.

(Célia Maria Matos Alpalhão)

(mp/880)